

EDITAL Nº 02/2026

O diretor da Faculdade Cristã de Curitiba, torna pública a abertura das inscrições e as normas do processo seletivo próprio desta instituição, destinado ao ingresso de novos estudantes no curso de **Graduação em Teologia na modalidade presencial e a distância**, no segundo semestre de 2026.

1. Do curso ofertado, modalidade, vagas, atos legais e local de oferta

CURSO	MODALIDADE	VAGAS	PORTARIA MEC	LOCAL DE OFERTA
Teologia	Presencial	60	Portaria nº 206 de 25 de junho de 2020. Publicado no D.O.U. em 07 de julho de 2020, seção 1, página 52. Código e-MEC:1048109.	Faculdade Cristã de Curitiba. R. Mercedes Seiler Rocha, 593 - Bacacheri, Curitiba - PR, 81020-430.
Teologia	A distância	30	Portaria SERES/MEC D.O.U nº 389, de 13 de agosto de 2024; publicado em 14 de agosto de 2024, edição 156, seção 1 página 81.	Local para encontros presenciais: Faculdade Cristã de Curitiba R. Mercedes Seiler Rocha, 593 - Bacacheri, Curitiba - PR, 81020-430.
Teologia	A distância	15	Portaria SERES/MEC D.O.U nº 389, de 13 de agosto de 2024; publicado em 14 de agosto de 2024, edição 156, seção 1 página 81.	Polo Ariquemes/Rondônia

2. Inscrições

- 2.1 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, às normas e condições estabelecidas neste edital.
- 2.2 As inscrições para o processo seletivo, deverão ser realizadas exclusivamente via internet no site: faculadecristadecuritiba.com.br/, no período compreendido de **18 de maio de 2026 a 24 de julho de 2026**.
- 2.3 Os prazos de inscrição poderão ser prorrogados, até que as vagas ofertadas sejam completamente preenchidas.

2.4 A faculdade reserva-se no direito de não aceitar novas inscrições se as vagas forem preenchidas antes do término do prazo previsto.

2.5 No curso ofertado, objeto deste edital, **não haverá cobrança de taxa de inscrição.**

3. Das provas

3.1 O candidato será submetido a uma redação, cuja nota valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e um questionário com 16 perguntas de múltipla escolha.

3.2 A prova será realizada on-line, conforme disponibilidade do candidato, com horário previamente agendado.

3.3 Para realizar a prova on-line, o candidato deverá ter acesso regular à internet, e navegador Google Chrome (mais recomendado) ou Mozilla Firefox.

3.4 A prova on-line será disponibilizada em ambiente específico e o candidato deverá seguir as instruções que serão enviadas durante a realização.

3.5 Não é permitido durante a realização da prova, a consulta de livros, revistas, dicionários, anotações ou qualquer outro material de consulta.

3.6 A prova terá duração de até 1h30min.

4. Resultado

4.1 O resultado será informado ao candidato no período de até 72h úteis após a realização da prova.

4.2 O resultado é válido para ingresso no semestre letivo indicado na abertura deste edital.

4.3 Será considerado aprovado no processo seletivo, o candidato que obtiver a nota mínima de 2 pontos.

4.4 Na classificação geral de candidatos com igual desempenho, o desempate será pelo candidato mais velho.

5. Matrícula

5.1 As matrículas dos candidatos aprovados poderão ser realizadas pessoalmente no endereço da instituição, no período das 15h00 às 21h00; ou através do envio da documentação via sistema eletrônico.

5.2 O candidato aprovado deverá realizar sua matrícula em até 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado. Após este período a faculdade reserva-se no direito de transferir a vaga aos candidatos subsequentes.

5.3 A matrícula está condicionada a análise e aprovação dos seguintes documentos originais:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
- Histórico do ensino médio;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- R.G. com CPF ou CNH

5.4 Além da regularidade dos documentos, o candidato deverá realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade no ato da matrícula, preferencialmente via PIX.

5.5 O cancelamento de matrícula será regulado conforme contrato de prestação de serviços educacionais firmado pelo aluno/responsável e instituição de ensino.

6. Disposições finais

6.1 As aulas terão início no dia 27 de julho de 2026.

6.2 Caso o número de vagas ofertadas para o polo de Ariquemes/RO não seja integralmente preenchido, a instituição poderá, a seu critério, remanejar as vagas remanescentes para a sede da instituição, localizada em Curitiba, a fim de garantir o aproveitamento das vagas disponíveis no processo seletivo.

6.3 As provas serão mantidas e guardadas consoante aos critérios de temporalidade estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC)

6.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2026



Sandro Pereira
Diretor Geral